
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da empresa: Fernandes e Martins Construções LTDA CNPJ nº 27.686.622/0001-71, Ruas Hipólito Cassiano, 634, Centro Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000, visando prestar serviços de obras e engenharia visando a construção de um galpão medindo 20 metros de comprimento com espaçamento de 6,5 de largura, mais 34 metros de guarda corpos na praça Adelaide Abrandes, conforme descreve planilha do engenheiro, no valor previsto de: R\$ 28.899,79 (Vinte e oito Mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISO I, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 31 de julho de 2019.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C85C7C45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2019. Edição 2077
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>